



## *Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina*

### **TERMO ADITIVO N. 089/2006**

**Termo Aditivo ao Contrato n. 078/2004, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, na máquina reprográfica, marca Konica, modelo 7022, autorizado pela Senhora Denise Goulart Schlickmann, Secretária de Administração e Orçamento, a fl. 200 do Procedimento 235/07/2004 – CMP/SCEC, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a Empresa Milsul Comércio Importação e Exportação Ltda., de conformidade com a Lei n. 8.666/1993.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pela sua Secretária de Administração e Orçamento, Senhora Denise Goulart Schlickmann, inscrita no CPF sob o n. 576.723.859-68, residente e domiciliada na cidade de São José/SC, e, de outro lado, a empresa MILSUL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., estabelecida na Rua Santana, 646, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o n. 93.531.366/0001-78, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Diretor, Senhor Paulo Viapiana Arias, inscrito no CPF sob o n. 191.194.370-72, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta do Contrato n. 78/2004 fica prorrogado até 1º/10/2007.

1.2. A vigência ora estabelecida poderá ser prorrogada, no interesse da Administração, por meio de termos aditivos, até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato 078/2004.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 03 de agosto de 2006.

CONTRATANTE:

DENISE GOULART SCHLICKMANN  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

PAULO VIAPIANA ARIAS  
DIRETOR

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER  
COORD. DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

BEATRIZ SCHARF BARACUHY  
COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO SUBSTITUTA